

O SNA finalizou, no último dia 12, o Acordo Coletivo de Trabalho de pilotos agrícolas, com a Taim Aero Agrícola Ltda, localizada em Pelotas (RS), após aprovação dos termos pelos pilotos da empresa.

Este é o quarto acordo finalizado com empresas de aviação agrícola em todo o país e mais uma conquista do sindicato na busca por melhores condições de trabalho para os pilotos agrícolas.

O SNA continuará atuando nas demais empresas a fim de que todos os pilotos agrícolas sejam atendidos em suas necessidades, levando em consideração as diferenças regionais dessa atividade.

O acordo segue os padrões da lei 13.475/17, a Nova Lei do Aeronauta, e prevê, entre outras coisas:

- Possibilidade de interrupção da jornada com descanso garantido;
- Salário fixo anual;
- Adicional de periculosidade;
- Rateio igualitário da participação nos lucros e resultados, independentemente da produtividade;
- Ajustes nos limites de jornada e horas de voo para o período de safra (respeitando os parâmetros de segurança de voo);
- Mínimo de oito folgas mensais;
- Licença remunerada no período de entressafra;
- Adicional Noturno;
- Custeio de revalidações de CMA e CHT.

O SNA ressalta que prosseguirá com a atuação perante as empresas de aviação agrícola de todo o território nacional para a regularização dos contratos de trabalho dos pilotos.

Lembramos, por fim, que os pilotos agrícolas podem e devem denunciar quaisquer irregularidades por meio do e-mail [\[email protected\]org.br](mailto:org.br) ou Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store